

LEI N.º 1.223

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- A Rua Independência, que se inicia na Praça das Américas e vai até a Praça Santa Bárbara, passa a denominar-se Rua Prefeito João Belmiro da Costa.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 19 de junho de 1992

José Dionísio de Faria  
Prefeito Municipal.